

Data	Veículo	Página	Formato
08/02/2019	Jornal A Tarde	Opinião, p. 3	11 cm x 4 col.

EDITORIAL *A força do diálogo*

O pai perdeu o emprego e não teve como pagar sozinho a mensalidade do filho na escola cara, mas a mãe não quis nem conversa e acionou a advogada acostumada a judicializar. A outra, mais versátil, morou aqui e acolá, criava um filho com o pai que não era o biológico e pediu o exame de DNA para verificar a paternidade. Foi preciso uma audiência consensual.

São tantas as questões judiciais envolvendo família, divórcio, paternidade, herança, consumo etc. que o Judiciário ficaria inviável se todo mundo resolvesse brigar à vera de uma hora para outra. Seria impossível atender ao direito à ci-

dadania se não houvesse o recurso da mediação.

Trata-se de uma oportunidade de diálogo, conduzido por especialista em fazer as partes em litígio tentarem dar uma chance à paz. Há casos de pessoas que

São tantas as questões judiciais envolvendo família, paternidade, herança, consumo etc. que o Judiciário ficaria inviável

chegam brigando e saem aos beijos e abraços. Mesmo se não der certo, é preciso acreditar, pois os processos levam tempos, às vezes tantos anos para serem concluídos que perdem até o sentido, ou um dos querelantes morre.

A boa notícia do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é que a solução de conflitos por consenso teria crescido 35%: saltou de 24.370 em 2017 para 32.851 em 2018.

Outro número positivo diz respeito à satisfação de partes e advogados que participaram de sessões de mediação e conciliação. Numa enquete com 540 cidadãos e operadores do direito, 77% decla-

raram estar satisfeitos com os acordos.

Obrigatória no direito de família desde o novo Código de Processo Civil vigente em 2015, a mediação requer treinamento e formação. Presidida pela professora e advogada Rafaela Lopes, é a Associação de Mediadores Judiciários da Bahia que faz a parceria com o órgão do tribunal intitulado Nupemec.

Em Salvador, são 183 mediadores inscritos no Conselho Nacional de Justiça, onde se podem encontrar, via acesso ao portal, os profissionais ou câmaras de mediação antes de constituir um longo, penoso e incerto processo judicial.

Mediação, vale a pena tentar!